

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

CEDENTE: MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA

CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA

PROCESSO Nº.: INDEAMT-PRO-2024/08542

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL tem como objeto a cessão de uso do bem imóvel, localizado na Rua Matilde Klems, s/nº, Bairro Primavera, entre Rua Surui e Rua Cinta Larga em Rondolândia - MT, CEP: 78.338-000, coordenadas 10º50'22.81"S - 61º27'41.09"O, registrado sob a Matrícula Geral do Município n.º 9692, Livro 02, fls. 01, no cartório do 1º Ofício de Registros de Imóveis, Títulos e Documentos Comarca de Comodoro - Mato Grosso, de propriedade do Cedente Município de Rondolândia, destinado específica e exclusivamente para abrigar a Unidade Local de Execução do INDEA no município de Rondolândia - MT, livre de quaisquer ônus. Avaliado em R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), sendo este o valor venal registrado em sua matrícula.

PRAZO: terá prazo de 10 (dez) anos, a partir da data de sua publicação, data em que retornará a posse direta do CEDENTE, independentemente de qualquer aviso ou medida judicial. Podendo ainda ser renovado por iguais e sucessivos períodos, conforme interesse público.

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2024

JOSE GUEDES DE SOUZA

Prefeito Municipal de Rondolândia

CEDENTE

EMANUELE GONÇALINA ALMEIDA

Presidente do INDEA

CESSIONÁRIO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2af70974

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)